



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria N° 065/2026
Em 22 de julho de 2026

Concede diária a servidora do Poder Legislativo Municipal para participação em evento de capacitação e aperfeiçoamento profissional, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária à servidora **LIDIANE VALÉRIA PINHEIRO FERREIRA**, controladora, inscrita no CPF sob o nº 064.663.414-37, em razão de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, em data de 24 de julho do corrente ano, para participar de evento/curso **XXV SEXTA DE CONTAS: PROTEÇÃO DAS MULHERES E O FORTALECIMENTO DAS OUVIDORIAS**, conforme documentação constante nos autos do respectivo processo administrativo.

Art. 2º - Para custeio das despesas decorrentes da viagem, a referida Servidora fará jus à percepção de **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, nos termos da Resolução nº 001/2023 da Câmara Municipal de São Miguel/RN.

Parágrafo Único O valor da diária concedida corresponde ao estabelecido na Resolução nº 001/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023, disponível para consulta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de São Miguel.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em
22 de julho de 2026.**

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel